



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Educação
Coordenação de Estágios

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO ACIMA DE 20 HORAS

Prezados/as/es estudantes,

- 1) considerando as Resoluções CEG Nº 12/2008 e Nº 02/2021;
- 2) considerando que o Estágio na UFRJ, em conformidade com o artigo 3º da Resolução CEG 12/2008, deverá ter carga horária máxima de 20 (vinte) horas por semana, podendo-se estender a 24 (vinte e quatro) horas nos casos de cursos da área da saúde;
- 3) considerando que estágios com carga horária máxima superior 20 horas semanais poderão ser autorizados pela Congregação da Faculdade de Educação, dentro do limite legal de 30 (trinta) horas em **caráter excepcional**;
- 4) considerando que caberá à Congregação da Faculdade de Educação avaliar a pertinência dos pleitos de estudantes que solicitarem autorização para realização de estágios não obrigatórios acima de 20 (vinte) horas semanais, segundo os seguintes critérios:

A. Estar com matrícula ativa;

B. Estar cursando, no mínimo, o 3º período da graduação;

C. Não estar realizando mais que 1 (uma) prática de ensino do estágio curricular obrigatório;

D. Estar cursando entre 12 (doze) e 28 (vinte e oito) créditos no semestre, com exceção dos/as estudantes que precisam de número inferior de créditos para integralizar o curso;

Obs: os/as estudantes que estiverem cursando somente monografia terão até 1 (um) ano, no máximo, de assinatura de contrato, sem renovação, desde que apresentem um plano com cronograma, assinado pelo orientador, planejando a defesa da monografia dentro do prazo;

A Coordenação de Estágio divulga a seguir as orientações para assinatura de termos de compromisso:

1. Preencher o Formulário de dados cadastrais para Estágio Não Obrigatório (link: <https://forms.gle/u9AHT5VSnLYRDadB7>)
2. Enviar e-mail para a Coordenação de Estágios anexando os seguintes documentos (coordenacaodeestagiosfeufrij@gmail.com):

(a) carta explicitando a motivação para a realização do estágio e que o estágio não impedirá o cumprimento das disciplinas do curso, justificando a compatibilidade com a carga horária;

(b) cópia do Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) e do Comprovante de Inscrição em Disciplinas (CRID), ambos atualizados;

(c) termo de compromisso (contrato) ou outro documento que comprove a oferta para o/a/e estudante do estágio com mais de 20 horas, explicitando local, carga horária e vigência.

3. A Coordenação confirmará o recebimento dos documentos e solicitará o atendimento de pendências, caso haja.
4. Os documentos enviados até o último dia útil do mês serão analisados e submetidos à apreciação da Congregação durante a Reunião Ordinária do mês seguinte.
5. A Coordenação informará por e-mail o deferimento ou indeferimento da solicitação. Após o deferimento, o termo de compromisso poderá ser assinado pela Coordenação de Estágios.

Pedimos atenção às seguintes questões:

*NENHUM ESTUDANTE ESTÁ AUTORIZADO A INICIAR O ESTÁGIO SEM A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO POR TODAS AS PARTES.

*A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO ASSINA TERMOS DE COMPROMISSO COM DATA RETROATIVA, OU SEJA, A DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO DEVERÁ SER POSTERIOR À DATA DA APROVAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO.

*A COORDENAÇÃO SÓ ASSINA TERMOS DE COMPROMISSO DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS. PARA CONFERIR AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, FAVOR CONSULTAR O LINK: <https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/PR-1/Integracao-Academica-DIA/Estagios/Convenios-para-Estagios.pdf>

*TERMOS DE COMPROMISSO ENVIADOS AO LONGO DE DETERMINADO MÊS SÓ SERÃO APRECIADOS PELA CONGREGAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS SEGUINTE.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Prof^a Patrícia Baroni (Coordenadora)

Prof^a Renata Razuck

Prof^a Rosangela Moreno

Prof. Marcel Amorim

Prof^a Núbia Santos